



COMISSÃO NACIONAL DE AUDITORIA FINANCEIRA

PARECER SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS DO PSD E DAS CAMPANHAS ELEITORAIS NO ANO FISCAL DE 2020

I. INTRODUÇÃO

A Comissão Nacional de Auditoria Financeira (CNAF) é o órgão Nacional do Partido Social Democrata (PSD) que tem como atribuição a fiscalização das contas do Partido, bem como as contas relativas às campanhas eleitorais em que o Partido se apresente, por forma a assegurar o cumprimento da legislação respetiva, nomeadamente, da Lei de Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais.

Sendo da competência da CNAF, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 32º dos Estatutos do PSD, a pronúncia sobre o mérito e legalidade da execução financeira do Partido, a emissão de pareceres e a formulação de recomendações, cabendo-lhe, ainda, nos termos do n.º 3 do supramencionado artigo 32º, a aprovação das contas anuais do Partido e as contas das campanhas eleitorais que envia para ratificação pelo Conselho Nacional.

Nesse âmbito, a CNAF tomou conhecimento e foram-lhe prestados esclarecimentos e disponibilizados elementos sobre a execução financeira do Partido, sobre as contas anuais de 2020 e das contas das campanhas eleitorais associadas às eleições Regionais da Região Autónoma dos Açores e das eleições Autárquicas intercalares para as Assembleias de Freguesia de Mindelo (Vila do Conde) e Ervededo (Chaves), quer pela Secretaria Geral, quer pela Direção Financeira, nos quais se baseia para elaboração deste Parecer, nomeadamente, a seguinte documentação:

- Relatório de Gestão do Secretário-Geral do PSD referente ao exercício de 2020;
- Demonstrações Financeiras Consolidadas do PSD de 2020, incluindo as contas das campanhas eleitorais das eleições Regionais dos Açores e das eleições Autárquicas intercalares;
- Relatórios de trabalho interno da *Deloitte* referentes aos ajustamentos efetuados conforme descrito nas notas anexas ao Balanço e Demonstração de Resultados;
- Relatórios de auditoria e de acompanhamento emitidos pelo Revisor Oficial de Contas relativos às contas consolidadas do PSD de 2020.

II. DOS GRANDES NÚMEROS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2020

Em relação ao Balanço Consolidado (ativo e passivo) verifica-se que o passivo diminuiu de 8.549.436€ em 2019 para 6.121.468€ em 2020, tendo o mesmo acontecido com o ativo o qual diminuiu de 27.639.008€ em 2019 para 26.889.158€ em 2020. No entanto, o valor do ativo (bens e direitos) é suficiente para cobrir as obrigações (endividamento).

Assinala-se, assim, neste exercício, uma redução substancial do passivo em 2,4 Milhões de euros, para a qual contribuiu a devolução de 469,3 mil euros de subvenção à Assembleia da República recebida

em excesso. Esta redução do passivo resulta ainda, da rubrica fornecedores da gestão corrente, de autarquias transatas e da redução dos financiamentos bancários. Ajudou igualmente para a redução do passivo o contributo do PSD Madeira, que diminuiu as dívidas a fornecedores da gestão corrente no valor de 500.000€.

Relativamente ao ativo, não nos podemos esquecer do incremento ocorrido em 2018 que então o valorizou em mais de 15 milhões de euros, cifrando-se no ano em análise em 26,9 milhões de euros.

De referir, ainda, os resultados das campanhas eleitorais, que evidenciam um controlo apertado dos gastos e a quase cobertura destes pelo valor da respetiva subvenção pública. As contas das campanhas autárquicas intercalares não são, nos temos legais, subvencionáveis.

Destaca-se o esforço que tem vindo a ser feito pela Sede Nacional em apresentar resultados líquidos positivos (RL), embora no ano 2020 apresente um pequeno decréscimo em relação a 2019. No ano de 2020 apresentou um RL de 854.119€ e em 2019 apresentou um RL de 891.639€.

Esta situação de solidez financeira do PSD deve-se, em grande parte, ao esforço da Secretaria-Geral em prosseguir a regularização do passivo transato, refletido nas rubricas referentes às eleições autárquicas, à liquidação do montante de subvenção pública recebida em excesso nas eleições autárquicas de 2013 e também pelo esforço da Sede Nacional no corte de custos centrais, o que foi acompanhado pela implementação de uma maior disciplina financeira em todo o Partido, nomeadamente políticas de contenção de gastos, influenciada, este ano, pela pandemia, mas também por um reforço dos rendimentos (recebimento de quotas, entre outros).

Esta linha estratégica deverá ser mantida nos próximos anos, de forma a reforçar a imagem de credibilidade do Partido junto dos seus parceiros externos (sector bancário e fornecedores), nomeadamente através da melhoria do respetivo rácio de solvabilidade sendo uma grande conquista desta Direção Nacional, em particular do trabalho da Secretaria-Geral.

No âmbito da gestão corrente, a CNAF no seguimento de algumas das recomendações anteriores desta comissão, destaca como positivo o seguinte:

- Novo programa de ficheiros e APP mobile e PC;
- A digitalização do Partido com a introdução da inscrição online de militantes;
- Aprovação de novos militantes através do sistema interligado com todas as estruturas através de *workflow*;
- Inscrição online com a validação através de leitor ou de chave digital do cartão de cidadão;
- Lançamento de um novo site, reunindo num único espaço a atividade do Partido, do Grupo Parlamentar e do Conselho estratégico Nacional;
- A manutenção da contenção de gastos permitindo a regularização do Passivo transato;
- A redução do Passivo para o montante de 6,1 Milhões de euros no final de 2020, revelando um esforço muito significativo do PSD, que entre 2017 e 2020 conseguiu reduzir em 8,3 Milhões de euros o seu Passivo.

Por fim, a CNAF entende que o PSD não se pode desviar do caminho de consolidação das contas e que o Partido deve continuar a trabalhar para a liquidação do Passivo com as devidas responsabilidades e congratula-se pelo empenho de todo o Partido na recuperação da solidez financeira.

III. DA ANÁLISE DA CERTIFICAÇÃO LEGAL - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE AUDITORIA DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Considerando o Relatório de Acompanhamento de Auditoria do Revisor Oficial de Contas, são destacadas orientações que a CNAF entende que devem merecer especial atenção, as quais passamos a referir:

- É evidenciada a necessidade de se promover uniformizações nos critérios contabilísticos a adotar por todas as estruturas do Partido, destacando-se, no âmbito da Auditoria, que relativamente às quizações se verificam políticas dessemelhantes quanto ao reconhecimento do rendimento e perdas por imparidade registados nas quotas nas diferentes estruturas, sendo sugerido aplicar um critério uniforme em todas as estruturas quer no reconhecimento do rendimento, quer nas perdas por imparidade em contas a receber, com particular atenção para a Estrutura Regional do PSD Madeira.
- Também em relação à conta de caixa, o procedimento de rotinas de contagem física e controlo dos saldos, implementado pela Sede e recomendado às Estruturas descentralizadas, não foi aplicado uniformemente por estas. Quanto ao PSD Madeira, é assinalado o problema do saldo de caixa recomendando-se a necessidade de implementação de procedimentos de controlo ao nível das estruturas descentralizadas, com instituição de rotinas de contagem física.
- Sobre este assunto constata-se que o Revisor Oficial de Contas emitiu uma opinião com reservas. No entanto, considera que as demonstrações financeiras consolidadas expõem de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do PSD em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados, relativos ao mesmo período, estão de acordo com as normas de contabilidade e relato financeiro adotadas pelo SNC.

IV. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO NACIONAL DE AUDITORIA FINANCEIRA

Para efeitos das presentes recomendações, cumpre esclarecer que, a entidade com personalidade jurídica alvo destas recomendações é o PSD na sua globalidade e não apenas a sua Direção na Sede Nacional.

Face ao exposto, a CNAF recomenda as seguintes medidas:

- Deverão manter-se as orientações de contenção da despesa em todo o Partido.
- Haver uma maior centralização ao nível dos serviços de contabilidade, tesouraria e controlo para que resultem ganhos de eficiência.
- Reitera-se a necessidade de concentrar as contas bancárias das Secções ao nível da Distrital, para evitar o atraso na apresentação de contas, aumentando-se a eficiência na gestão e terminar com a multiplicação ínfima de contas bancárias em nome do partido.
- As Distritais e Secções devem transferir todo o processo de lançamento contabilístico para a sede Nacional.
- Deve ser feito um esforço junto das estruturas do partido, para que estas estejam em condições de prestar contas aos órgãos de auditoria financeira com prontidão.
- Instituir procedimentos que objetivem a centralização da contabilidade do universo das estruturas PSD, sem esquecer a autonomia das suas várias estruturas, mas que garanta critérios homogéneos em todas as suas políticas contabilísticas (reconhecendo que este processo já teve avanços no ano de 2021).

- À semelhança do que foi feito com o PSD Açores, com a celebração de um protocolo de interligação do sistema informático e a centralização da cobrança de quotas, recomenda-se que seja prosseguido o mesmo procedimento com o PSD Madeira.

V. RESERVAS DA COMISSÃO NACIONAL DE AUDITORIA FINANCEIRA

- Apesar de não ser materialmente relevante nas contas consolidadas do partido, manifesta-se uma reserva relativa ao saldo de caixa existente no PSD Madeira, que regista um valor de 151.493,02 euros. A Revisora Oficial de Contas coloca em causa a razoabilidade deste valor. O PSD Madeira deve resolver esta questão em definitivo ou esclarecê-la, até porque tem sido relevado, sucessivamente e criticamente, pela Entidade das Contas e Financiamentos Políticos, na auditoria às contas anuais do Partido ao longo dos anos, o que o vem penalizando fortemente.
- Registamos que se mantém a reserva manifestada pela Secretaria-Geral no seu Relatório de 2019 referindo que o PSD Madeira continua a não cumprir o Regulamento de Quotizações do PSD, tendo criado um Regulamento próprio, com regras específicas e diferentes para os militantes do PSD Madeira, quando comparado com os demais militantes. O PSD Madeira deve adequar a sua atuação ao funcionamento do Partido e adotar, em definitivo, o modelo e sistemas de pagamento de quotas da Sede Nacional, tal como iniciado pelo PSD Açores.

VI. EM CONCLUSÃO

Constata-se o cumprimento da legalidade e demais exigências em geral, quanto ao processo de apresentação de contas.

Assim sendo, com base nos elementos apresentados, analisados e verificados nos respetivos Relatórios e Pareceres dos Serviços Internos da Sede Nacional, a **Comissão Nacional de Auditoria Financeira deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável e aprovar as contas consolidadas e das campanhas eleitorais do ano de 2020** a entregar à Entidade das Contas e Financiamentos Políticos, para apreciação, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 26º da Lei de Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais.

Pelo que, se determina, que sejam enviadas para ratificação ao Conselho Nacional.

30 de maio 2021

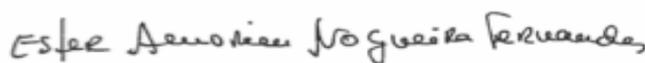
Os Membros da Comissão Nacional de Auditoria Financeira



Fernando Lopes Rodrigues Sebastião



Rui Manuel Sá Morais



Ester Amorim Nogueira Fernandes